



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2021/PVZN - CGAB

#### SELEÇÃO DE COLABORADORES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE GESTÃO DE VENDAS E MARKETING DIGITAL DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER/2021

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – campus Porto Velho Zona Norte, torna público o presente A ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE GESTÃO DE VENDAS E MARKETING DIGITAL DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER/2021, no âmbito do IFRO campus Porto Velho Zona Norte. Resolve alterar os seguintes itens, passando a vigorar conforme abaixo:

1. No Item 4. **Das Vagas - Quadro I. Equipe Multidisciplinar**, do edital nº 15/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 23 de Junho de 2021, passará a vigorar conforme a seguir:

#### QUADRO I. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Colaborador	Carga Horária	Vagas	Meses	Valor da hora/atividade	Requisito de formação e critérios de acesso
Apoio de Sistemas	12 h	1	5	R\$ 1000,00 mensal	<p>Curso Técnico na área de Administração, Técnico em Finanças. Técnico em Computação Gráfica e Informática para Internet.</p> <p>Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública, Gestão Comercial e Redes de Computadores.</p> <p>Graduação em Informática ou Sistema de Informação, ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação, ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.*</p> <p>Experiência com MOODLE.</p> <p><b>Vagas para profissionais sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b></p>
Apoio Acadêmico	12 h	1	5	R\$ 1000,00 mensal	<p>Curso Técnico na área de Administração ou Finanças, Graduação/Tecnólogo em Gestão Pública, Gestão Comercial, Redes de Computadores.**</p> <p>Experiência comprovada em Atividades em Coordenação de Registros Acadêmicos - Sistema Acadêmico.</p> <p><b>Vagas para profissionais sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b></p>
Professor ORIENTADOR/MEDIADOR (TUTOR)	40 h	2	4	R\$ 36,00	Graduação em Administração, Marketing, Economia, Contabilidade, Informática.

					Experiência em cursos EAD. <b>Vagas para profissionais sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>
PROFESSOR FORMADOR (CONTEUDISTA)	Conforme CH da Disciplina	8		R\$ 50,00	Graduação na área de formação do componente curricular a ser ministrado, conforme o QUADRO II Experiência em cursos EAD. <b>Vagas para profissionais sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira.</b>

\* Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos e de Graduação do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte a partir do segundo período.

\*\* Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos e Graduação do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte a partir do segundo período.

2. No Item 5. **Das Inscrições e Condições de Participação**, do edital nº 15/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 23 de Junho de 2021, passará a vigorar conforme a seguir:

### 5. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão se inscrever neste Edital profissionais externos ao IFRO **SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ESFERA PÚBLICA** e com formação e/ou experiência nas áreas descritas nos quadros I e II.

5.2 Os recursos para esta edição do Projeto estão restritos a uma fonte específica, que não permite o pagamento de serviços prestados por servidores públicos nas atividades previstas para este edital.

5.3 Os servidores do IFRO poderão atuar como docentes nos cursos, *mas não poderão receber remuneração extra pelas aulas ministradas*, por falta de rubrica específica, de modo que sua participação deverá ocorrer com o uso parcial de sua carga horária semanal, conforme o Regulamento das Atividades Docentes, interno.

5.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.5 Os custos com deslocamento durante as ações do curso ou cursos para os quais se inscreveu são de responsabilidade do candidato e não geram, portanto, ônus ao IFRO.

5.6 A inscrição será realizada via formulário, até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido no cronograma.

5.7 Para inscrever-se, o candidato deverá anexar no formulário <https://forms.gle/Vt36ZgyG39hjYvkW7> os documentos referenciados abaixo, em formato digital e em um **único arquivo** de extensão PDF:

a) cópia digitalizada da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;

b) cópia digitalizada dos títulos comprobatórios de formação, experiência e critério de acesso (Quadros I e II), cuja pontuação está indicada nos QUADROS III, IV, V e VI de acordo com a função escolhida.

5.8 As cópias digitalizadas dos documentos devem ser organizadas e sequenciadas na seguinte ordem:

1. Dados pessoais: Identidade ou carteira nacional de habilitação;
2. Caso concorra a vaga de Apoio ao Sistema ou Apoio Acadêmico na condição de aluno, anexar comprovante de matrícula.
3. Comprovação de formação - Pós Graduação, Graduação, Técnico e critério de acesso (Conforme Quadro I e II)
4. Comprovação de Experiência.

5.9 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no item 5.8.

5.10. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

5.11 É vedada a inscrição condicional, razão pela qual a não entrega de qualquer dos documentos implicará no cancelamento dela.

5.12 O IFRO não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros.

5.13 Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que possui conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.14 Os candidatos convocados exercerão suas atividades durante o período de realização do respectivo ou respectivos cursos e precisarão disponibilizar tempo para cumprir a carga horária correspondente ao componente ou componentes assumidos.

3. No Item 7. **Dos Indicadores de Pontuação por Formação e Experiência Profissional - Quadro III - Apoio de Sistemas e Quadro IV - Apoio Acadêmico**, do edital nº 15/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 23 de Junho de 2021, passará a vigorar conforme a seguir:

## 7. INDICADORES DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### QUADRO III - APOIO DE SISTEMAS

Formação e Experiência profissional - APOIO DE SISTEMAS	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação	Pontuação aferida pela Comissão
Formação Acadêmica Vertical	a) Estudante de Curso Técnico e Graduação do IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte conforme requisito de formação do QUADRO I	Curso	5	5	
	b) Curso Técnico de Nível Médio conforme requisito de formação do QUADRO I	Curso	10	10	
	c) Graduação conforme requisito de formação do QUADRO I	Curso	15	15	
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> conforme requisito de formação do QUADRO I	Curso	20	20	
	e) Curso de capacitação na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h)	Curso	3	15	
Experiência Profissional	f) Tempo de experiência em atividades de apoio em sistemas (monitoramento, elaboração de indicadores, acompanhamento, coordenação, supervisão) de cursos na modalidade de Educação a Distância em Instituições de Educação.	Semestre	4	20	
	g) Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração Ead.	Semestre	3	15	
	h) Tempo de experiência com Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.	Semestre	4	16	
<b>Pontuação</b>				<b>146</b>	

### QUADRO IV - APOIO ACADÊMICO

Formação e Experiência	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros	Unidade	Pontuação por	Pontuação aferida
------------------------	---	---------	---------------	-------------------

profissional - APOIO ACADÊMICO	profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)		Unidade	Limite de Pontuação	pela Comissão
Formação Acadêmica Vertical	a) Estudante de Curso Técnico e Graduação do IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte conforme requisito de formação do QUADRO I	Curso	5	5	
	b) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	5	5	
	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	10	10	
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
	e) Curso de capacitação na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h)	Curso	3	15	
Experiência Profissional	f) Tempo de experiência em atividades de registro acadêmico ou sistemas de controle acadêmico em cursos na modalidade EAD, em Instituições de Educação.	Semestre	4	20	
	g) Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração EAD, incluindo-se Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Exceto Apoio Acadêmico.	Semestre	3	15	
<b>Pontuação</b>				<b>85</b>	

4. No Item 10. **Do Cronograma**, do edital nº 15/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 23 de Junho de 2021, passará a vigorar conforme a seguir:

## 10. CRONOGRAMA

10.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO (2021)	MEIO
Inscrições	Até 05 de julho	Formulário <a href="https://forms.gle/Vt36ZgyG39hjYvkW7">https://forms.gle/Vt36ZgyG39hjYvkW7</a>
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	Dia 09 de julho	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar e divulgação das inscrições	Dia 12 de julho	e-mail <a href="mailto:cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br">cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br</a>
Resultado final, após os recursos	Dia 14 de julho	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Convocatória dos candidatos classificados	Dia 14 de julho	Pelo e-mail <a href="mailto:cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br">cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br</a>
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	Até dia 19 de julho/2021	Pelo e-mail <a href="mailto:cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br">cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br</a>

Início das atividades dos colaboradores	Conforme a programação	
---	------------------------	--

5. As demais disposições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1298698** e o código CRC **AF1D30E1**.